



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

46.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

N.º

Assunto

Expediente

LEI Nº 204/76

Aprova loteamento.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente viram que os Representantes do povo aprovaram a ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aprovado o loteamento Village Del Rei, configurado na planta anexa, de propriedade de Sr. José Chequer, nas proximidades da Praça Emilio Jardim, Rua Capitão José Maria e Morro do Crassiro.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de Setembro de 1976


Antonio Chequer
Prefeito Municipal


Julio Cesar Sarzana
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/09/76)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.